

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

DECISÃO/OFÍCIO 2698825/7005832-22.2025.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

1 de julho de 2025

<coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

às 17:14

Responder a: "TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br" <coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br> Para: coger@tjac.jus.br, chefia_cgj@tjal.jus.br, gabinete.corregedoria@tjap.jus.br, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br, nucleoextrajudicial@tjba.jus.br, corregedoria@tjce.jus.br, aacc@tjdft.jus.br, Secretaria Executiva da Corregedoria <corregec@tjgo.jus.br>, chefgab_cgj@tjma.jus.br, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br, corregedoria@tjms.jus.br, gacor@tjmg.jus.br, corregedoria.geral@tjpa.jus.br, cgj.protocolo@tjpb.jus.br, sei@tjpr.jus.br, corregedoria@tjpe.jus.br, corregedoria@tjpi.jus.br, cgj@tjro.jus.br, cgj@tjro.jus.br, corregedoria@tjrn.jus.br, cgj@tjro.jus.br, corregedoria@tjrn.jus.br, corregedoria@tjro.jus.br, corregedoria@tjro.jus.br

Excelentíssimo

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espirito Santo, encaminho para ciência e providências.

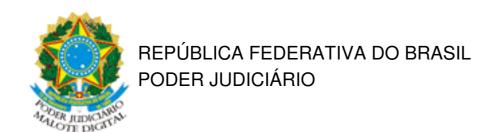
2 anexos



Comunicado_2696199_PDFsam_merge__1_.pdf



Decisao_Oficio_TPDOC_Juiz_Corregedor_2698825.html



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862037

Nome original: Ofício 26.pdf Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: assinado. Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA

Rosana de Cassia Ferreira

AO EXMO DOUTOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA

Ofício nº 26/2025

Exmo Magistrado, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o que segue:

Aos 08 de junho de 2025, às 19:27h, recebemos um e-mail do endereço eletrônico: gustavouliana@gmail.com, contendo alguns documentos anexos, no qual o Doutor Gustavo Fontana Uliana, OAB/ES nº 15.861, solicitava informações acerca de um reconhecimento de firma, realizado neste Cartório no dia 22 de outubro de 1999, referente a um recibo de compra e venda, datado de 21/10/1999, possuindo como recebedor: VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 487.915.717-15, e como pagador: SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 069.356.927-51, no qual consta como objeto do negócio jurídico: um lote situado no Bairro Mestre Alvaro, Serra-ES, sendo os demais dados ilegíveis.

Após consulta ao acervo físico e digital desta Serventia, constatamos que VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o no 487.915.717-15 e SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o no 069.356.927-51, não possuem cartão de firma nesta Serventia.

Rua Professor Almeida Cousin, nº 50, Edifício Pelourinho, Sobreloja A1, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29.050-565. Contato: Telefone fixo: (27) 3029-2774. Celular: (27) 99729-2774. E-mail: contato@1notasvitoria.com.br, site: www.1notasvitoria.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA

Rosana de Cassia Ferreira Tabeliã de Notas

Do mesmo modo, não temos dados ou elementos para afirmarmos se o carimbo utilizado para realizar o reconhecimento de firma, constante do referido documento, era o utilizado

por esta Serventia à época. Ademais, não temos a informação sobre haver ou não a

obrigação de utilização de selos e quais deveriam ou não ter sido utilizados à época, uma

vez que o responsável por essa Serventia quando da feitura do hipotético ato era o

responsável interino Sr. Roberto Duia Castello.

Diante dos fatos acima mencionados, e pelo fato das pessoas referidas não possuírem

cartão de firma arquivados nesta serventia, fizemos comunicação à autoridade policial,

por meio do boletim de ocorrência eletrônico nº 58297558, datado de 11/06/2025,

conforme anexo, a fim de evitar que aludido documento seja utilizado para fraudar

terceiros.

Assim, servimos do presente ofício para levarmos os fatos ocorridos e providências

tomadas por este Tabelião ao conhecimento de Vossa Excelência, a fim de que se possa

dar ampla publicidade e tomadas outras providências cabíveis, a critério deste douto

Corregedor Geral da Justiça.

Sendo o que tínhamos por hora a comunicar, aproveitamos a oportunidade para reiterar

protestos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais

esclarecimentos.

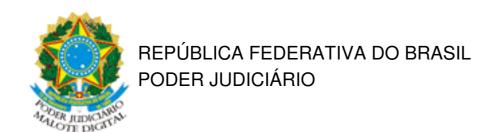
Vitória-ES, 12 de junho de 2025.

ROSANA FERREIRA

ROSANA FERREIRA TREVIZAN:00080424627 TREVIZAN:00080424627 Dados: 2025.06.12 09:33:00 -03'00'

ROSANA FERREIRA TREVIZAN

2



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862038

Nome original: Boletim_Unificado_58297558.pdf

Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO BOLETIM UNIFICADO (BU)



58297558

Registrado em 11/06/2025 às 13:01

DO REGISTRO

Unidade Registro

3° DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Evento

Endereço da unidade de registro

RUA CELSO CALMON, 173, PRAIA DO CANTO, VITORIA, 29055-590

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 31987995

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato 09/06/2025 às 13:48

Tipo de local

ESCRITORIO

Endereço do fato

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, ENSEADA DO SUA, VITORIA, SALA A1 PELOURINHO, CARTORIO 1 OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS VITORIA-ES

FOLICIA

Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

3° DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA,P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 08/06/2025, ÀS 19:27H, RECEBEMOS UM E-MAIL DO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: GUSTAVOULIANA@GMAIL.COM, CONTENDO ALGUNS DOCUMENTOS ANEXOS, NO QUAL O DOUTOR GUSTAVO FONTANA ULIANA, OAB/ES Nº 15.861, SOLICITAVA INFORMAÇÕES ACERCA DE UM RECONHECIMENTO DE FIRMA, REALIZADO NESTE CARTÓRIO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1999, REFERENTE A UM RECIBO DE COMPRA E VENDA, DATADO DE 21/10/1999, POSSUINDO COMO RECEBEDOR VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 487.915.717-15, E COMO PAGADOR: SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 069.356.927-51, NO QUAL CONSTA COMO OBJETO DO NEGÓCIO JURÍDICO: UM LOTE SITUADO NO BAIRRO MESTRE ALVARO, SERRA-ES (DEMAIS DADOS ILEGÍVEIS). DECLARO, POR CONSEGUINTE QUE APÓS CONSULTA AO ACERVO FÍSICO E DIGITAL DESTA SERVENTIA, CONSTATAMOS QUE VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O NO 487.915.717-15, VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O NO 137.915.717-15, E SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O NO 137.915.717-15, E SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O NO 069.356.927-51, NÃO POSSUEM CARTÃO DE FIRMA NESTA SERVENTIA.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º SIDNEY VITORINO DOS SANTOS



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / 3°
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimentoSUSPEITO/INVESTIGADO

Data/hora

11/06/2025 às 13:01

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE - E DE -, RG: *-, CPF: 06935692751, OUTRO DOCMENTO: -, N° : -, CNPJ: -, NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDERECO:

RUA SALVADOR, 66, PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO, SERRA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS



2º

Versão
POLICIA CIVIL DO ES / 3°
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento SUSPEITO/INVESTIGADO Data/hora

11/06/2025 às 13:01

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE - E DE - , RG: * - , CPF: 48791571715, OUTRO DOCMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM - , NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDERECO:

RUA CANELA, 23, FEU ROSA, SERRA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo Ordem

3º **ROSANA FERREIRA TREVIZAN**



Versão POLICIA CIVIL DO ES / 3° **DISTRITO POLICIAL**

Tipo de envolvimento **COMUNICANTE**

Data/hora

11/06/2025 às 13:01

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA, RG: 4676395 ES, CPF: 00080424624, OUTRO DOCMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 25/07/1973, 51 ANOS, NATURAL DE MG / DIAMANTINA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.:

ENDERECO:

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, SALA A1 PELOURINHO, ENSEADA DO SUA, VITORIA, ESPIRITO SANTO,29050565, CARTORIO 1 OFICIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITORIA/ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 2730292774, TEL. RESIDENCIAL: 2730292774, TEL. COMERCIAL: 2730292774, EMAIL: TABELIA@1NOTASVITORIA.COM.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: DOUTORADO, RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , AGREDIDO/TORTURADO:

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DO	0	\cap	D I	ET	ne
DU	0	U	DU	-	UJ

Categoria **DOCUMENTOS** Orde 10

Nr. Tipo **OUTROS**

Titular SIDNEY VITORINO

Tipo de ação **EXTRAVIADO**

DOS SANTOS

Observação

CÓPIA ENVIADA POR E-MAIL DE UM RECIBO DE COMPRA E VENDA DATADO DE 21/10/1999.



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 3° DISTRITO POLICIAL

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia POLICIA CIVIL DO ES **Unidade Policial** 3° DISTRITO POLICIAL

Nome Descrição

e-MAIL

Usuário de

Data de

E-mail de Cartório 1º Oficio de Notas -Vitória ES -Solicitação de informações.pdf

Folha 106.pdf recibo compra e venda

Procuração e outros.pdf

Documentos anexos ao e-mail

IP da estação 10.243.117.10

Verificador 18619176112706132501

Responsável por gerar PENHA MARIA

Nº BU Data de emissão 58297558 11/06/2025 13:01

Página 4/5

DOS ANEXOS DIGITAIS

Ofício ao Cartório ofício do advogado do 1º Ofício de Notas - Paulo Yamano.pdf

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe					
	Chegada ao Local (Data -	Fim da Operação				
	Responsável pelo					

	IVOLVIDOS

Nome Completo Assinatura

SIDNEY VITORINO DOS SANTOS

Assinatura Nome Completo

VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS

Nome Completo Assinatura

ROSANA FERREIRA TREVIZAN

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo Responsável pelo

PENHA MARIA PEREIRA Registro Cargo/Patente Número OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2616491

DADOS DA LAVRATURA

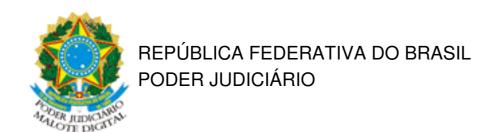
Unidade **Acionamento CIODES Evento** 3° DISTRITO POLICIAL Início da lavratura 11/06/25 13:01:28 Fim da lavrautra 11/06/25 13:01:27 As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 18619176112706132501

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.





Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862039

Nome original: Ofício ao Cartório do 1º Ofício de Notas - Paulo Yamano.pdf

Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane



Vitória/ES, 06 de junho de 2025.

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)

ROSANA FERREIRA TREVIZAN

Tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória/ES

Através do presente instrumento, informo a Vossa Senhoria que tramita na 5ª Vara Cível da

Serra/ES a ação de reintegração de posse, tombada sob o nº 0021073-26.2016.8.08.0048, na

qual os requeridos alegam terem firmado contratos particulares de promessa de compra e

venda com firmas reconhecidas no Cartório do 1º Ofício e Notas.

Desta forma, SOLICITO a Vossa Senhoria que informe: i) se o carimbo constante do

documento colacionado à fl. 106 dos autos e que segue anexa a este ofício era o utilizado

pela serventia há época; ii) se a assinatura no aludido carimbo é a do tabelião da época, Sr.

Helvécio Duia Castello; e iii) se as pessoas de VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito

no CPF sob o nº 487.915.717-15, ou VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF

sob o nº 137.915.717-15, e SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº

069.356.927-51, tinham assinatura registrada (firma reconhecida) no cartório na data de 22

de outubro de 1999.

Segue anexo o instrumento procuratório deste causídico e o documento juntado aos autos

supramencionados e objeto de análise (fl. 106).

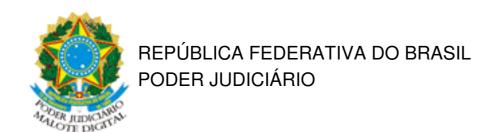
Certo da compreensão e atendimento a presente solicitação, desde já, manifestou minha

elevada estima e distinta consideração.

GUSTAVO FONTANA Assinado de forma digital por GUSTAVO FONTANA ULIANA:10404472796 ULIANA:10404472796 Dados: 2025.06.08 19:25:29 -03'00'

GUSTAVO FONTANA ULIANA

OAB/ES 15.861



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862040

Nome original: Procuração e outros.pdf

Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): PAULO HIDEO YAMANO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n° 807.055.458-49, residente na Rua Delfim Moreira, n° 254, bairro Imbaubas, Ipatinga/MG, CEP 35.160-255, representando por seu mandatário, Sr. SANDRO YUKIO YAMANO, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº M6859067 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 028.223.326-14, residente na Rua Delfim Moreira, n° 254, bairro Imbaubas, Ipatinga/MG, CEP 35.160-255.

OUTORGADO: GUSTAVO FONTANA ULIANA, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo sob o nº 15.861, com escritório na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, ed. RS Trade Tower, conjunto 712, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-918, tel.: (27) 3376-1044.

PODERES: Através do presente instrumento de mandato particular, o(a) Outorgante confere ao Outorgado o seguinte: amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, concernentes a regularização do imóvel situado na Rua Itamarajú, lote 18, quadra AE, bairro Parque Residencial Mestre Álvaro, Serra/ES, CEP 29.170-831 (inscrito sob o nº 2-630 do Cartório de Registro de Imóveis da Serra/ES), podendo ainda, requerer justiça gratuita, propor ações de qualquer natureza, receber intimações, contestar, reconvir, excetuar, recorrer, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências, bem como os poderes especiais de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, retirar e receber alvará, e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do(a) Outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. ¹

Vitória/ES, em 19 de novembro de 2015.

PAULO MIDEIO YAMANO
SANDRO YUKIO YAMANO
Outorgante

¹ BASE LEGAL: art. 133 da Constituição da República; arts. 653 e 654 do Código Civil Brasileiro; art. 38 do Código de Processo Civil; e arts. 1°, inc. I, 2°, 5°, 7° e 44, inc. I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.





--



Titular: Bel. Wander de Barros Quintão

Substituta: Bel^a. Célia Lopes Perígolo Barros Quintão



ivro:538-P

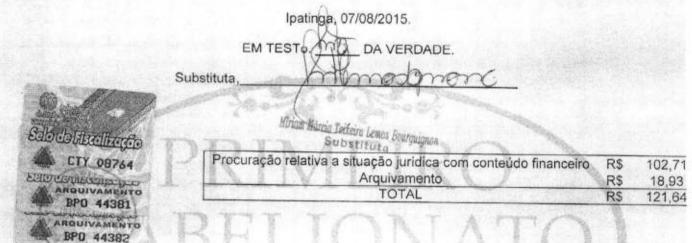
Folha:155

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO, bastante que faz: PAULO HIDEO YAMANO E S/M, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública de procuração virem que, ao(s) 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, no Primeiro Tabelionato de Notas à Rua Belo Horizonte, nº 177, Centro, compareceram como outorgantes PAULO HIDEO YAMANO, brasileiro, aposentado, Carteira de Identidade nº M-1.692.506 SSP/MG, CPF nº 807.055.458-49 e s/m ROSA KIKUE FUGIMOTO YAMANO, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº 54.207.728-0 SSP/SP, CPF nº 314.144.648-27, residentes e domiciliados na Rua Delfim Moreira, nº 254, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, Minas Gerais, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 12/02/1978 (certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro civil da sede desta comarca de Ipatinga-MG, matricula 0359310255 1978 2 00012 148 0001042 23); presentes pessoas, juridicamente capazes, reconhecidas e identificadas por mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E a seguir, pelos outorgantes me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador SANDRO YUKIO YAMANO, brasileiro, contador, solteiro, Carteira de Identidade nº M-6.859.067 SSP/MG, CPF nº 028.223.326-14, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, nº 254, no Bairro Imbaúbas, Ipatinga, Minas Gerais; a quem confere poderes para adquirir em nome do outorgante, o imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 18 (dezoito), da quadra nº A-E, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO, Carapina, município de Serra-ES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2-630, da comarca de Serra-ES; cuja escritura lhe será outorgada por IMOBILIÁRIA SPONFELDNER ou sucessores e posteriormente vender o mencionado imóvel a quem lhe convier, pelo preço e condições que melhor se ajustar; podendo receber, aceitar e assinar as competentes escrituras de compra e de venda, com todas as cláusulas e formalidades legais, imitir-se na posse do imóvel, transmitir domínio, posse, direito e ação; exigir que respondam e responder pela evicção de direito e pelo Constituto Possessório; pedir e dar características do imóvel; apresentar provas e documentos; prestar declarações; assumir compromissos; requerer e assinar o que lhe convier; efetuar pagamentos mediante recibos; receber, dar recibos e quitações, concordar, discordar, recorrer, transigir, firmar compromisso de compra e venda; agir junto a qualquer repartição pública, municipal, estadual, federal, cartórios em geral, e onde com esta se apresentar; podendo ainda representá-los perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas Federal, Estadual, Municipal, Autárquicas, Cartórios e onde com esta se apresentar; podendo ainda, com poderes da cláusula "ad-judicia" representá-los perante o foro em geral, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas Federal, Estadual, Municipal, Autárquicas, Cartórios e onde com esta se apresentar, contratar advogado, especialmente para propor AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE do imóvel, propor e variar de ações; participar de audiências de instrução ou julgamento; assinar atas; pedir que se registre na ata tudo que estiver ferindo os direitos do outorgante; fazer acordos e discordar de propostas, apresentar contrapropostas, receber e/ou solicitar intimações, citações e notificações, apresentar interpelação, protesto, contestar ações de quaisquer natureza; propor e variar de ações, acompanhar e/ou contestar pericias, contestar o referido processo/ação; juntar, retirar, apresentar e produzir provas e documentos; arrolar ou impugnar testemunhas arroladas; pedir e prestar declarações e

M

esclarecimentos; assumir compromissos; requerer e assinar o que lhe convier; e tudo mais que julgar necessário ao completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Esta Serventia realizou, consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CINB, em nome do "de cujus", sendo emitido Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado Negativo, em data de 07/08/2015, código HASH nº: 1a4f. 2680. c1c1. 3482. faf0. 83ec. da81. d639. b77a. 5ab4 e fb0b. 07a4. 7d61. 92d6. e7fe. 418b. d95b. 8330. f2ec. 904a. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 14,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,53 -Valor total: R\$ 18,93. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 78,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,56 - Valor total: R\$ 102,71. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. (aa) PAULO HIDEO YAMANO, ROSA KIKUE FUGIMOTO YAMANO; Miriam Márcia Teixeira Lemos Bourguignon. Trasladada em seguida.



BPO 44383



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA CONTADOR NOME SANDRO YUKIO YAMAND

Nº DO REGISTRO MG-107898/0-5

FILMÇÃO KOSSAKU YAMANO

TIYOKO UENISHI YAMANO

Earles Jelio Yamens

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



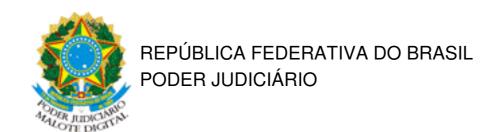
NACIONALIDADE BRASILEIRA NASCINIENTO 18/07/1975 NATURALIDADE BARRA CO PIRALEJ **GIPLOMAÇÃO** OPF 028-223-326-14 10/02/2017 M6859067 88P-MG TTULO TITULG EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIV. DO LESTE DE MINAS SERVIS SACHAREL EN CIÊNCIAE CONTABEN Esta custoria tem 6 publicu como documento de identidade, nos temas do en: 18 de Decroto-Ce nº 9.295/46, oci ari. 1º da Cela 1º 8.295/46.







٠.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862041

Nome original: Folha 106.pdf Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane



RECIPO DE COMERA O VENDA

Eu, Veldionor Pereira dos Sentos, Presileiro, Solteiro, portegor do CET 457.915.717-15, é 39:275302:33P 23; Residente a Rua Canela, 32 33; Prirro Pau Rosa, Sarra 23; recebi do SR Sidney Vitorido dos Santos, Presileiro, Solteiro, Residente a Rua Salvador 32 66, Beirro Westro flyaro, Serra 33; portador do CEF:069.356.927-51 a RC 1194150612 -8A a grantia da R3 1.500,00 (hum all e quinnentos resis) resorenta a comper de us lote siduado no Prirro Mestro flyaro, Sorra - 23, a Rua Trancia, 32 40, Quadre A5, lote 018, 32 incrição 012.1.191.0290.001 com aproximazouente 450,00 metros quadrados, o vendedar de compromete dos proximazouente 450,00 metros quadrados, o vendedar de compromete dos comprometes de compromete de compromet

AUTENTICACZO - 1 (UH) COPIA
Autentico a presente cópia reprográfica extraida nesta serventia, a qual confere com o original. Dou fé.
São Mateus ES, 21-10-2013 En testo día verdade
En REZ, 07 TX RSO, 41 T1 RSZ, 48 Magneia Pereira dos Sa
Selo: 023549.XXZ1303.41301 Consulte muy ties jus br

Serra, 21 de outubro de 1999.

Velandor Perens dos Servicos Daldiono Cercira dos Sentos

Sidney Fitorias dos Santos

CONTROL DO

GO OFICIO E NOTAS

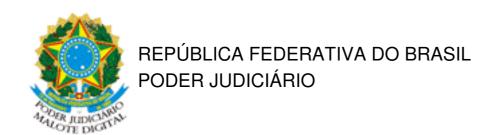
HEROCIO E NOTAS

HEROCIO CAS CASTILI

ROBERTO DAS CASTILI

ROBERTO CAST

ROCONTROD 6(3) Hima(6)
VACOTONON PEREINA DOS SANTO:
SIDNEY VITORINO DOS SANTO:
VILDHA (E3)22 de OUTURAGO 1027
Em test. COMPONITATION



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254862042

Nome original: E-mail de Cartório 1º Oficio de Notas - Vitória_ES - Solicitação de in

formações.pdf

Data: 12/06/2025 09:34:32

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminho o ofício nº 26 2025 e demais documentos anexo

s para ciência e providências cabíveis. Atenciosamente, Jessiane



Cartório 1º Ofício de Notas Vitória - ES contato@1notasvitoria.com.br

Solicitação de informações

2 mensagens

Gustavo Uliana <gustavouliana@gmail.com>

8 de junho de 2025 às 19:27

Para: contato@1notasvitoria.com.br

Prezada tabeliã, bom dia.

Meu nome é Gustavo Fontana Uliana, sou advogado nos autos nº 0021073-26.2016.8.08.0048, que tramitam na 5ª Vara Cível da Serra/ES, e necessito de algumas informações dessa serventia.

Segue anexo três documentos: 1 - o ofício solicitando as informações; 2 - o instrumento procuratório, procuração pública e documentos pessoais, e 3 - a folha 106 dos mencionados autos.

Por derradeiro, solicito que acuse o recebimento do presente e-mail para certeza do envio ao endereço correto.

Desde já, agradeço a compreensão e atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,



Gustavo Fontana Uliana . OAB/ES 15.861

+55 27 99920 6694 gustavo@fuadvogados.com.br

Rua Madeira de Freitas, n. 249 Praia do Canto . Vitória . ES . www.fuadvogados.com.br

3 anexos

Ofício ao Cartório do 1º Ofício de Notas - Paulo Yamano.pdf 1560K

Procuração e outros.pdf 7594K

Folha 106.pdf
101K

Cartório 1º Ofício de Notas Vitória - ES

<contato@1notasvitoria.com.br>

Para: Gustavo Uliana <gustavouliana@gmail.com>

Boa tarde Doutor,

Tudo bem?

9 de junho de 2025

às 13:48

Venho através do presente e-mail esclarecer o que segue:

1. Consultando nossos arquivos constatamos que VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito

no CPF sob o no 487.915.717-15, VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no

sob o no 137.915.717-15, e SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o no

069.356.927-51, não possuem cartão de firma nesta Serventia;

- 2. Não temos dados ou elementos para afirmarmos que este era o carimbo utilizado à época;
- 3. Não temos a informação de que havia ou não a obrigação de utilização de selos e quais deveriam ou não ter sido utilizados à época;
- 4. Por fim, informo que na data de 22 de outubro de 1999 era responsável por essa Serventia o interino Senhor Roberto Duia Castello.

Sendo o que tinha por hora a esclarecer, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Jessiane Lurdes Kempa,

Substituta legal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA CARTÓRIO ENSEADA - (27) 3029-2774 - 99729-2774 - www.1notasvitoria.com.br - @1notasvitoria

R. Prof. Almeida Cousin, n. 50 - sl A1 - Ed. Pelourinho - Enseada do Suá - VITÓRIA -ES - 29050-565



"Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, descritos ou anexados no presente e-mail, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia. Pessoas Físicas ou Jurídicas, bem como Entidades, não autorizadas ao acesso destas informações, ficam proibidas de divulgá-las ou repassá-las a terceiros".

ATENÇÃO!!!!!!! Prezados usuários, informamos que o 1º Ofício de Notas de Vitória não autoriza nenhum preposto a receber em suas contas correntes pessoais quaisquer valores relacionados a emolumentos desta serventia, bem como de registros de imóveis, registro civil, impostos, certidões, serviços de despachantes e quaisquer outros valores que forem necessários para concluir nossos atos. Informamos também que este Cartório apenas recebe os emolumentos dos seus serviços, e na conta corrente da Tabeliã. Não recebemos valores para custearmos, em nome dos clientes, impostos e registros de outras serventias, bem como taxas e certidões. Agradecemos a compreensão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7005832-22.2025.8.08.0000

REQUERENTE: 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2698825/7005832-22.2025.8.08.0000

Trata-se de **Ofício nº 26/2025**, encaminhado pelo tabeliã do **Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória**, **Sra. Rosana de Cassia Ferreira**, por meio do qual noticia possível fraude em procuração com reconhecimento de firma supostamente lavrada na serventia (id. 2696199).

Em uma breve síntese, afirma que recebeu um email do advogado Gustavo Fontana Uliana, OABES n.º 15861 no qual solicitava informações sobre um reconhecimento de firma, realizado na serventia no dia 22 de outubro de 1999, referente a um recibo de compra e venda, datado de 21/10/1999, possuindo como recebedor: VALDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 487.915.717-15, e como pagador: SIDNEY VITORINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 069.356.927-51, no qual consta como objeto do negócio jurídico um lote situado no Bairro Mestre Alvaro, SerraES, sendo os demais dados ilegíveis.

No entanto, restou constatado que as referidas partes não possuem cartão de firma na serventia.

Esclarece que não há dados ou elementos para afirmar se o carimbo utilizado para realizar o reconhecimento de firma constante do referido documento era o utilizado pela à época e quanto a obrigatoriedade utilização de selos, uma vez que o responsável pela serventia era o interino Roberto Duia Castello.

O requerente informa que foi lavrado boletim de ocorrência.

É o breve relatório.

Em relação à comunicação da utilização de documento falso, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial e o responsável pela serventia à época dos fatos já não possui mais vínculo jurídico-administrativo com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (já que não mais responde pela delegação).

Sendo assim, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, arquivem-se.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

Juíza Corregedora



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A), em 18/06/2025, às 19:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2698825 e o código CRC 89296635.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2698825/7005832-22.2025.8.08.0000 CGJES/CSF/7005832-22.2025.8.08.0000